



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 727/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR TEMPORARIAMENTE a servidora, **Sara Barbosa Moreira**, matrícula nº5179-9, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Chefia de Divisão de Almoxarifado, da Secretaria da Educação, por força de gozo de férias da titular do cargo, o servidor **Rodrigo de Azevedo Caldeira**, matrícula nº6590-0, por um período de 20 dias contados a partir de 01 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito